



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 1811/13
PLE Nº 017/13**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

PARECER CONJUNTO Nº 18 /13 - CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM

Altera o § 2º do art. 1º da Lei nº 11.395, de 27 de dezembro de 2012 – que autoriza o Executivo Municipal a contratar, com instituições bancárias mantidas pelo Governo Federal – Caixa Econômica Federal (CEF) ou Banco do Brasil (BB) –, com recursos transferidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, operações de crédito até o limite de R\$ 461.923.415,52 (quatrocentos e sessenta e um milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), destinados à execução dos projetos de mobilidade urbana associados à Copa do Mundo de 2014.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto visa permitir que a operação financeira em questão tenha o “spread” bancário reduzido de 3,4% para 2,1%.

Mas, para conseguir tal redução, o ente beneficiário deve obter a concessão de garantia da União Federal.

Em 16 de maio do corrente ano, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), encaminhou ofício à Superintendência da CEF, respondendo ao pedido da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de obtenção da garantia da União averbando que, nesses casos, a lei autorizadora da contratação da respectiva operação de crédito deve referir expressamente que a contratação dar-se-á com a garantia da União, demandando alteração na citada Lei nº 11.395/12.

Este é o ensejo da presente Proposição.



PARECER CONJUNTO Nº 18 /13 – CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM

O Parecer Prévio da Procuradoria-Geral desta Casa registra não haver óbice legal à tramitação da matéria.

As disposições da presente iniciativa encontram-se adequadas ao ordenamento jurídico, pelo que opinamos pela inexistência de óbice jurídico à tramitação e aprovação da matéria.

Quanto ao mérito, a alteração proposta resultará na possibilidade da obtenção de considerável economia aos cofres públicos municipais, diante do que, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2013.

Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente da CCJ e Relator-Geral.

Aprovado pelas Comissões em 12-6-13



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F – Falta

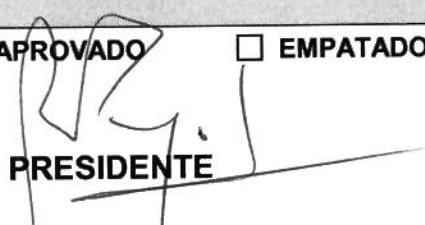
PARECER CONJUNTO Nº 18113 DATA DA VOTAÇÃO: 12-6-13

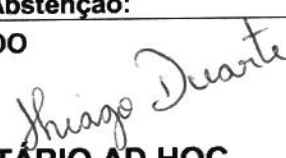
PROCESSO Nº 181113

Votação: ☒ SIMBÓLICA ☐ NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente	
Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente	
Vereador Alberto Kopittke	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Elizandro Sabino	
Vereador Nereu D'Ávila	
Vereador Waldir Canal	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Valter Nagelstein – Presidente	
Vereador João Carlos Nedel – Vice-Presidente	
Vereador Aírto Ferronato	
Vereador Idenir Cecchim	
Vereador Guilherme Socias Villela	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Delegado Cleiton – Presidente	
Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Cassio Trogildo	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Pedro Ruas	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereadora Sofia Cavedon – Presidente	
Vereador João Derty – Vice-Presidente	
Vereador Professor Garcia	
Vereadora Séfora Mota	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Fernanda Melchionna – Presidente	
Vereadora Any Ortiz – Vice-Presidente	
Vereadora Luiza Neves	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Vereador Mario Fraga	
Vereadora Mônica Leal – Em Licença	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Paulo Brum – Presidente	
Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidente	
Vereadora Lourdes Sprenger	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Paulinho Motorista	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	
Sim:	
Não:	
Abstenção:	

RESULTADO: ☒ APROVADO ☐ EMPATADO ☐ REJEITADO


PRESIDENTE


SECRETÁRIO AD HOC